



Data
18/05/2022 15:49:08

Setor de Origem
IFSULDEMINAS - IFSULDEMINAS - GAB

Tipo
Organização e
Funcionamento: Portaria

Assunto
Comissão para encaminhar ao CONSUP sobre a exigência ou não do passaporte vacinal nas dependências do IFSULDEMINAS.

Interessados

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Luiz Flavio Reis Fernandes, Marcelo Bregagnoli, Maria Aparecida Avelino, Rafael Martins Neves, Renato Aparecido de Souza, Roosevelt Heldt Junior

Situação

Em trâmite

Trâmites



21/06/2022 16:12

Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima

20/06/2022 12:55

Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Paloma Oliveira Milagres Dantas

20/06/2022 12:33

Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Paloma Oliveira Milagres Dantas

13/06/2022 11:48

Enviado por: PCS - CPAE: Rafael Martins Neves

30/05/2022 11:03

Recebido por: PCS - CPAE: Rafael Martins Neves

27/05/2022 12:49

Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira

25/05/2022 15:07

Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Diego de Souza Matos

25/05/2022 15:05

Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Diego de Souza Matos

25/05/2022 08:24

Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Diego de Souza Matos

24/05/2022 18:27

Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Pamela Helia de Oliveira

19/05/2022 16:08

Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Diego de Souza Matos

19/05/2022 15:53

Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Diego de Souza Matos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousou Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORTARIA Nº694/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001528.2022-34, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo para integrarem a Comissão para instruir o grupo de trabalho para discutir e levantar nas unidades mediante os protocolos de biossegurança estabelecidos e encaminhar na próxima reunião Extraordinária do CONSUP a respeito da exigência ou não da apresentação de passaporte vacinal nas dependências do IFSULDEMINAS.

Rafael Martins Neves, SIAPE 3006489, Campus Poços de Caldas

Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072, Campus Machado

Renato Aparecido de Souza, SIAPE 1613742, Campus Muzambinho

Luiz Flavio Reis Fernandes, SIAPE 1748573, Campus Inconfidentes

Roosevelt Heldt Junior - Egresso - Campus Poços de Caldas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovane Jose da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS, em 19/05/2022 15:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248265

Código de Autenticação: 83abb561ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Prezada equipe, solicito por gentileza uma retificação na Portaria 694.2022.GAB.IFSULDEMINAS é preciso realizar a inclusão da Docente Maria Isabel do Valle Teixeira. Muito Obrigada!

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - GAB, em 24/05/2022 18:27:19.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousou Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORTARIA Nº711/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001528.2022-34, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo para integrarem a Comissão para instruir o grupo de trabalho para discutir e levantar nas unidades mediante os protocolos de biossegurança estabelecidos e encaminhar na próxima reunião Extraordinária do CONSUP a respeito da exigência ou não da apresentação de passaporte vacinal nas dependências do IFSULDEMINAS.

Rafael Martins Neves, SIAPE 3006489, Campus Poços de Caldas

Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072, Campus Machado

Renato Aparecido de Souza, SIAPE 1613742, Campus Muzambinho

Luiz Flavio Reis Fernandes, SIAPE 1748573, Campus Inconfidentes

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, SIAPE 1833923, Campus Poços de Caldas

Roosevelt Heldt Junior - Egresso - Campus Poços de Caldas

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 19/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31/06/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 694, de 19 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovane Jose da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS, em 25/05/2022 15:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250305

Código de Autenticação: a80607ed1e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Prezado presidente, encaminhamos p.p para anexação das documentações de resultado do trabalho do GT para envio da pauta no próximo CONSUP previsto para ocorrer em junho/22. Atenciosamente,

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - GAB, em 27/05/2022 12:49:31.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO À VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ÂMBITO DO IFSULDEMINAS

Art. 1. O comprovante de vacinação contra a COVID-19 não será adotado como critério para permitir o acesso de pessoas às unidades do IFSULDEMINAS.

Parágrafo único: os campi terão autonomia para exigir a vacinação contra COVID-19 como critério de acesso à moradia estudantil ou outros espaços que considerem pertinente.

Art. 2. No início de cada semestre, no ato da matrícula ou rematrícula, os estudantes do IFSULDEMINAS deverão apresentar seu comprovante de vacinação contra a COVID-19, podendo ser cartão impresso ou certificado emitido pelo ConecteSUS.

Parágrafo único: Caso o estudante tenha decidido não se vacinar, deverá apresentar declaração (ANEXO I) preenchida.

Art. 3. Os servidores do IFSULDEMINAS deverão enviar à Gestão de Pessoas de suas unidades o comprovante de vacinação contra a COVID-19, podendo ser cartão impresso ou certificado emitido pelo ConecteSUS.

Parágrafo único: Caso o servidor tenha escolhido não se vacinar, deverá apresentar a declaração (ANEXO II) preenchida.

Art. 4. Os dados sobre a cobertura vacinal serão apresentados à comunidade, com os percentuais de adesão a cada uma das doses, por meio de boletim informativo semestral.

Art. 5. O IFSULDEMINAS, em conjunto com os Comitês Locais de Biossegurança, deverá promover campanhas recorrentes de esclarecimento e incentivo à vacinação, com base nos dados levantados no início de cada semestre.

Art. 6. O IFSULDEMINAS deverá promover campanhas de conscientização a respeito das ações preventivas para evitar contaminação por COVID-19, como uso de máscaras, higienização das mãos, ventilação de ambientes, etc.

Art. 7. Novas medidas poderão ser adotadas em decorrência de mudanças no quadro epidemiológico da COVID-19.

ANEXO I

Eu, _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número _____ e regularmente matriculado no IFSULDEMINAS - Campus _____ no curso _____ sob o número de matrícula (RA) _____

declaro não ter recebido nenhuma dose da vacina contra a COVID-19.

Motivo¹: () Orientação médica comprovada (anexar atestado)

() Questões pessoais. Especifique (opcional): _____

(Assinatura)

¹ Estes dados serão usados apenas para finalidades estatísticas.

ANEXO II

Eu, _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número _____ e servidor em exercício no IFSULDEMINAS - Campus _____ sob o SIAPE _____ declaro não ter recebido nenhuma dose da vacina contra a COVID-19.

Motivo²: () Orientação médica comprovada (anexar atestado)

() Questões pessoais. Especifique (opcional): _____

(Assinatura)

² Estes dados serão utilizados apenas para finalidade estatística.

Documento Digitalizado Público

Minuta - PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO À VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO AMBITO DO IFSULDEMINAS

Assunto: Minuta - PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO À VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO AMBITO DO IFSULDEMINAS

Assinado por: Rafael Neves

Tipo do Documento: (DOCUMENTO EXTERNO) Minuta

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Neves, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 13/06/2022 11:46:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272754

Código de Autenticação: 0f94c2b214





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

Despacho:

Segue processo, com minuta do documento elaborado pelo GT, para encaminhamento aos conselheiros.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Rafael Martins Neves, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, PCS - CPAE, em 13/06/2022 11:48:19.